



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

<b>Nº de ordem: 39</b>	<b>ATA DE REUNIÃO</b>
<b>REUNIÃO</b>	Data: 30 de outubro de 2019
	Hora: 9h às 11h
	Local: Sala 105
<b>Nome/Unidade dos participantes</b>	
Orson Lemos - Diretor-Geral	
Atiane Modesto - Assessora Jurídica da DG	
Cícero Barreto - Secretário Judiciário	
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças	
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno	
Bruna Campello - Assessora da Presidência	
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento Estratégico	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Breno Russell - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral	
Teresa Lima - Secretária de Administração	
Dario Maciel - Coordenador de Orçamento	
Marco Antônio de Souza Barbosa - Servidor da Ouvidoria	
<b>Pauta:</b>	<b>Recesso forense 2019/2020, fechamento das unidades cartorárias</b>
<b>1. Recesso forense 2019/2020</b> <b>SEI nº 0030530-02.2019.6.17.8000</b>	Assunto analisado: Recesso forense 2019/2020, fechamento das unidades cartorárias durante o recesso
	Fundamento da decisão (justificativa): Foi deliberado pelo COGEST, na ata nº 36/2019 (1014767) que o tema fosse tratado na presente reunião. Chã Grande e de Tupanatinga concluirão suas revisões biométricas em 11 de janeiro de 2020 e a cidade de Brejinho concluirá sua revisão em 24 de janeiro de 2020. Posto isso, com o objetivo de se evitar transtornos e longas filas durante o período de encerramento das revisões nesses municípios, solicitamos que, além das Centrais já descritas no Despacho CRE - 1012594, também os Postos de Atendimento Biométrico das cidades referenciadas permaneçam em atendimento durante o recesso forense.
	Resultado da análise: O assunto será levado à Presidência, para que tenhamos uma diretriz mais clara, e possamos fechar a estratégia do TRE. A DG irá sugerir fechar completamente nos dias 23 e 30/12/19. O

	tema fica automaticamente inserido na reunião de 14/11/19.		
Plano de Ação	Ação	Unidade responsável	Prazo
	-----	-----	-----
<b>Pauta:</b>	<b>ID15.2 - Taxa de congestionamento</b>		
<b>2. Resultados estratégicos do COJUR</b> <b>SEI nº 0005162-88.2019.6.17.8000</b>	Assunto analisado: ID15.2 - Taxa de congestionamento		
	Fundamento da decisão (justificativa): Foi deliberado pelo COGEST, na ata nº 38/2019 (1026178), que o COJUR apresentasse os resultados estatísticos e a análise crítica das informações do ID15.2 na presente reunião do COGEST.		
	Resultado da análise: Transferido para a próxima reunião		
Plano de Ação	Ação	Unidade responsável	Prazo
	---	---	---
<b>Pauta:</b>	<b>Realização anual de auditoria interna na área de segurança da informação</b>		
<b>3. Auditoria interna anual na área de segurança da informação</b>	Assunto analisado: Aprovar a realização anual de auditoria interna pela SCI na área de segurança da informação		
	Fundamento da decisão (justificativa): Em atendimento ao Art.17 da Resolução 23.501/16 - TSE: <i>"Deverá ser incluída no escopo do Plano Anual de Auditoria e Conformidade análise do correto cumprimento desta PSI, seus regulamentos e demais normativos de segurança vigentes"</i>		
	Resultado da análise: As auditorias de segurança da informação serão realizadas a cada 2 anos, e serão contempladas nos planos de auditoria do TRE a partir de 2021, de acordo com o disposto na Resolução TSE 23.501/2016.		
Plano de Ação	Ação	Unidade responsável	Prazo
	---	---	---
<b>Pauta:</b>	<b>Diretrizes da Proposta Orçamentária 2021</b>		
	Assunto analisado: Diretrizes da Proposta Orçamentária 2021		
	Fundamento da decisão (justificativa): Elaboração da Proposta Orçamentária.		
	Resultado da análise:		

**4. Diretrizes da Proposta Orçamentária 2021**

As seguintes diretrizes foram homologadas:

- Manter ou reduzir postos de trabalho terceirizados, com a substituição gradual por contratos de prestação de serviço.
- Manter o valor global do programa de estágio, com a devida atualização monetária. A SGP irá conduzir estudos e apresentar uma proposta que poderá resultar na redistribuição entre unidades, incluindo os cartórios eleitorais, e eventuais impactos na carga horária e valores das bolsas e benefícios.
- Locações de imóveis: renegociar valores de contratos e avaliar conjuntamente com o Tribunal de Justiça a gradual transferência de cartórios para os prédios daquele Tribunal.
- Material de consumo: racionalizar o uso dos materiais de consumo, e ampliar o contrato de outsourcing de impressão.
- Consumo de energia: modernizar dos sistemas de fornecimento de energia e água, com foco na redução dos gastos e automação, incluindo políticas de conscientização e estudos para implantar usina fotovoltaica.
- Infraestrutura de TIC: caso seja confirmado aporte orçamentário em 2020 para investimento em TIC, a proposta 2021 será desonerada quanto a este item.
- Transportes: manutenção da frota de veículos, redimensionando os serviços para contemplar a realidade vigente (não haverá ampliação do quantitativo de veículos, exceto em casos cuja necessidade for justificada). Além disso, haverá incentivo para ampliação do uso dos aplicativos de transporte.
- Manter a política de priorizar a alocação de orçamento para capacitação em ano não eleitoral, com preferência para a realização de cursos *in company* e/ou em parceria com outros órgãos públicos.
- Prioridades do plano de gestão: as unidades indicarão quais iniciativas ligadas às prioridades da gestão terão impacto orçamentário.

	Ação	Unidade responsável	Prazo
Plano de Ação	Realizar estudos para consolidar as diretrizes para 2021 quanto ao programa de estágio	SGP	29/11/19
<b>Pauta:</b>	<b>Pesquisas nas Urnas</b>		
<b>5. Pesquisas nas Urnas</b>	Assunto analisado: Pesquisas nas Urnas		
	Fundamento da decisão (justificativa): A pesquisa é utilizada para subsidiar os dados do Indicador 1. Submetemos pedido para realização de uma orientação e cobrança mais efetiva das Zonas Eleitorais, com apoio da CRE ou Presidência.		
	Resultado da análise: Transferido para a próxima reunião		

Plano de Ação	Ação	Unidade responsável	Prazo
	---	---	---
<b>Pauta:</b>	<b>Contratação do serviço de produção de vídeos de campanha com artistas locais para incentivo ao cadastramento biométrico</b>		
<b>6. Inclusão de despesa</b> <b>SEI nº 0032467-47.2019.6.17.8000</b>	Assunto analisado: Inclusão de com contratação do serviço de produção de vídeos de campanha com artistas locais para incentivo ao cadastramento biométrico		
	Fundamento da decisão (justificativa): Por solicitação da Presidência deste Tribunal, a ASCOM encaminha o presente pedido de inclusão de despesa no PCI, a fim de viabilizar a produção de vídeos de campanha, com participação de artistas locais, para incentivo ao cadastramento biométrico, a ser divulgados em diversos veículos de mídia.		
	Resultado da análise:		
	Valor R\$	Validação	
	12.000,00	Aprovado pelo COGEST	
<b>Pauta:</b>	<b>Projetos Complementares Adequação do Anexo I da Rui Barbosa</b>		
<b>7. Inclusão de despesa</b> <b>SEI nº 0033385-51.2019.6.17.8000</b>	Assunto analisado: Inclusão de despesa com Projetos Complementares Adequação do Anexo I da Rui Barbosa		
	Fundamento da decisão (justificativa): Conforme Pauta da Reunião da DG de nº 99, realizada no dia 16/10/2019.		
	Resultado da análise:		
	Valor R\$	Validação	
	110.000,00	Aprovado pelo COGEST	
<b>Pauta:</b>	<b>Aquisição de motos</b>		
<b>8. Exclusão de</b>	Assunto analisado: Exclusão de despesa do PCI 2019 - Aquisição de motos		
	Fundamento da decisão (justificativa): Em atendimento ao Despacho DG 6120 (0989334) e ao Pronunciamento 997 (0985301)ASSDG - <b>opinando pela possibilidade legal</b> , por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso VII, da Lei n.º 8.666/93, da aquisição de 02 (duas) motocicletas do tipo "cargo", para compor a frota do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, estabelecendo <b>como limite</b> o preço <b>máximo estimado no certame para cada moto</b> (R\$ 10.678,40), procedemos ao processo de compra direta por dispensa de licitação, utilizando a ferramenta "cotação eletrônica" do SIASCNET		

<p><b>despesa</b></p> <p><b>SEI</b></p> <p><b>0033206-20.2019.6.17.8000</b></p>	<p>licitação, utilizando a referida cotação eletrônica do SIASGNET.</p> <p>O SIASGNET apenas possibilitou a tentativa de compra de 1 (uma) moto, já que limita a cotação eletrônica ao valor de R\$ 17.600,00.</p> <p>Como resultado do referido procedimento, 13 (treze) empresas ofertaram preços, cujo valor mais vantajoso para o TRE/PE foi de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o fornecimento de uma motocicleta da marca DAFRA, que não consideramos interessante, tendo em vista que não é uma marca de boa aceitação no mercado, além de estar com valor maior do que podemos adquirir, por unidade.</p> <p>Desta forma, optamos por desistir este ano da aquisição dos veículos, e, para o próximo exercício, estudaremos mais uma vez o mercado, para mudar as especificações dos veículos e, provavelmente com valores mais elevados, tentaremos adquirir as duas motocicletas por pregão eletrônico.</p>	
	<p>Resultado da análise:</p>	
	<p>Valor R\$</p>	<p>Validação</p>
	<p>21.764,22</p>	<p>Aprovado pelo COGEST</p>
<p><b>Pauta:</b></p>	<p><b>Plano de Gestão da Presidência</b></p>	
<p><b>9. Plano de Gestão da Presidência</b></p> <p><b>SEI nº 0034016-92.2019.6.17.8000</b></p>	<p>Assunto analisado: Plano de Gestão da Presidência</p> <p>Fundamento da decisão (justificativa): Inciso II do art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019.</p> <p>Resultado da análise: Apresentadas em caráter preliminar as prioridades da gestão. Cada unidade irá analisar a pertinência para debate com o presidente, e apresentará as iniciativas (ações e projetos) para alcançar as prioridades, com os respectivos prazos e eventuais impactos orçamentários em 2021. Além disso, as unidades analisarão os indicadores institucionais, sinalizando quaisquer necessidades de atualização, visto que os tais indicadores constarão do Plano de Gestão da Presidência.</p> <p>As seguintes prioridades institucionais estão definidas pelo presidente até o momento, e serão encaminhadas pela ASPLAN para detalhamento das iniciativas, conforme mencionado acima:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 Almojarifado virtual (AGS)</li> <li>2 Biometria (GTIB)</li> <li>3 Bem estar e saúde do servidor (SGP)</li> <li>4 Eleitor do futuro (EJE)</li> <li>5 Fontes renováveis de energia (SA)</li> <li>6 Logística integrada de eleições (STIC)</li> <li>7 Melhoria da infraestrutura para capacitação (SA)</li> </ol>	

	<p>8 Programa Jovem Aprendiz (AGS)</p> <p>9 Inteligência artificial nos processos finalísticos (STIC)</p> <p>10 Tramitação de processos 100% em meio digital (CRE/SJ)</p> <p>11 Aperfeiçoamento da designação dos juízes eleitorais (SGP)</p> <p>12 Estruturação do TRE para o julgamento de crimes conexos (CRE/SJ)</p> <p>13 Manutenção e aperfeiçoamento da governança institucional (DG/ASPLAN)</p>		
Plano de Ação	Ação	Unidade responsável	Prazo
	Envio de SEI para as unidades	ASPLAN	04/11/19
<b>Pauta:</b>	<b>Postos de Atendimento ao Eleitor</b>		
<b>10. Postos de Atendimento ao Eleitor</b>  <b>SEI nº 0025323-22.2019.6.17.8000</b>	Assunto analisado: Postos de Atendimento ao Eleitor		
	Fundamento da decisão (justificativa): Necessidade de definição quanto ao levantamento e conclusões de relatório do GT PAE		
	Resultado da análise: Transferido para a próxima reunião		
Plano de Ação	Ação	Unidade responsável	Prazo
	---	---	---
<b>Pauta:</b>	<b>Contrato de digitalização de parte do acervo do arquivo</b>		
<b>11. Contrato de digitalização de parte do acervo do arquivo</b>  <b>SEI nº 0017319-93.2019.6.17.8000</b>	Assunto analisado: Contrato de digitalização de parte do acervo do arquivo		
	Fundamento da decisão (justificativa): Determinação legal estabelecida no art. 3º, inciso VII, da Portaria TRE-PE nº 521/2019 c/c Resolução/CNJ nº 198		
	Resultado da análise: Considerando o surgimento de novos requisitos ligados às áreas de gestão de pessoas, Comissão de Segurança da Informação e Assessoria Jurídica, o processo de aquisição será atualizado e priorizado para que a contratação seja realizada ainda em 2019. A SOF irá contemplar orçamento em 2020 para a ação.		
Plano de Ação	Ação	Unidade responsável	Prazo
	---	---	---

<b>Pauta:</b>	<b>Extinção da lista gestaosei@tre-pe.jus.br</b>		
<b>12. Extinção da lista gestaosei@tre-pe.jus.br</b>	Assunto analisado: Extinção da lista gestaosei@tre-pe.jus.br		
	Fundamento da decisão (justificativa): Em virtude da conclusão da implantação do SEI e desnecessidade de existência do Comitê Gestor para tratar modificações no SEI, foi sugerida a extinção da lista de e-mail e que as demandas de TIC sejam encaminhadas através da Central de Serviços e que demandas negociais, enviadas para a SJ/COJUD/SELGA		
	Resultado da análise: Aprovado pelo COGEST.		
Plano de Ação	Ação	Unidade responsável	Prazo
	---	---	---
<b>Pauta:</b>	<b>Solicitação do e-CNPJ</b>		
<b>13. Solicitação do e-CNPJ</b>	Assunto analisado: Solicitação do e-CNPJ		
	Fundamento da decisão (justificativa): Pedidos de diversas unidades com relação ao uso do certificado digital e-CNPJ		
	Resultado da análise: Para os serviços relacionados com a folha de pagamento, será feita delegação para a Secretaria de Gestão de Pessoas, de forma que ele utilize em caráter individual o certificado em pauta.		
Plano de Ação	Ação	Unidade responsável	Prazo
	Aquisição de certificado digital	STIC	31/03/20
<b>Pauta:</b>	<b>Revalidação de grupos de trabalho e comissões vigentes</b>		
<b>14. Revalidação de grupos de trabalho e comissões vigentes</b>	Assunto analisado: Revalidação de grupos de trabalho (GTs) e comissões vigentes		
	Fundamento da decisão (justificativa): O tema está inserido no contexto da governança institucional, mencionado no Art. 4º da Portaria 521/2019.		
	Resultado da análise: A ASPLAN enviará para o COGEST o arquivo elaborado pela SGP, com a relação de todos os GTs e comissões vigentes, para análise pelas unidades e deliberação no próximo COGEST.		
Plano de Ação	Ação	Unidade responsável	Prazo

	---	---	---
Pauta	<b>Auditoria da força de trabalho no processo eleitoral</b>		
<b>15. Auditoria da força de trabalho no processo eleitoral</b>	Assunto analisado: Auditoria da força de trabalho no processo eleitoral:		
	Fundamento da decisão (justificativa): As ações durante a auditoria serão tomadas pelo COGEST		
	Resultado da análise: O COGEST aprovou a alteração da classificação do risco da atividade "Analisar os critérios", passando de "nível médio" para "nível alto".		
	Ação	Unidade responsável	Prazo
	---	---	---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 30/10/2019, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 30/10/2019, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 30/10/2019, às 12:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 30/10/2019, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Assessor(a) Chefe**, em 30/10/2019, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 30/10/2019, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 30/10/2019, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em



30/10/2019, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 30/10/2019, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ATIANE MODESTO DE LUNA MONTEIRO, Assessor(a) Chefe**, em 04/11/2019, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1028532** e o código CRC **27B31272**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

## CERTIDÃO Nº 14129/2019 - TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Certifico que na Ata de Reunião COGEST nº 39/2019 (doc.1028532) estão evidenciadas as deliberações tomadas na reunião do Comitê de Gestão Estratégica - COGEST, ocorrida no dia 30/10/2019, da qual participaram e anuíram com os seus termos os servidores deste tribunal ali identificados.

Orson Lemos

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 18/11/2019, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1042535** e o código CRC **9812CEF8**.

0033780-43.2019.6.17.8000

1042535v3